



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 968/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer ao Prefeito Municipal e à Secretária de Cultura, solicitando a inclusão do Bairro Maracananzinho na programação oficial e na estrutura de polos descentralizados do evento "Maracanaú Cidade da Criança", realizado anualmente no mês de outubro em alusão ao Dia das Crianças.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, solicitando as seguintes providências:

Inclusão no Calendário e Polos: A inclusão do Bairro Maracananzinho no circuito de polos contemplados pela programação do projeto "Maracanaú Cidade da Criança" durante o mês de outubro;

Estrutura Recreativa e Cultural: A disponibilização de brinquedos infláveis, apresentações infantis, oficinas artísticas, contação de histórias e distribuição de guloseimas e brindes para a população infantil da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço

Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O projeto "Maracanaú Cidade da Criança" consolidou-se como uma das mais importantes iniciativas de lazer e cidadania do município, promovendo cultura, alegria e convivência comunitária ao longo do mês de outubro.

A descentralização do evento para além dos grandes equipamentos centrais é fundamental para democratizar o acesso ao lazer, garantindo que as crianças das diversas comunidades do município possam participar das comemorações perto de suas casas.

O Bairro Maracananzinho possui uma expressiva população infantil e precisa ser



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

contemplado com uma estrutura dedicada. A realização do evento no bairro proporcionará momentos inesquecíveis de diversão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em estrito cumprimento às diretrizes de proteção à infância.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação deste Requerimento e o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo e à Secretária de Cultura para o acolhimento do pleito.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15154

